

M O Ç Ã O

Nº 56/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Manifesta APLAUSO à atuação do Corregedor Geral do Município

na Policlínica de Sorocaba.



02

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 56/2013

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO À ATUAÇÃO
DO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO NA POLICLINICA DE
SOROCABA**

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral do Município, criada pela Lei 10.589/13, é uma ferramenta importantíssima de auxílio a gestão pública municipal e ao combate à corrupção praticada no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é um caos sem previsão de término no município de Sorocaba e que a falta de médicos contribui para a precariedade no atendimento ambulatorial municipal;

CONSIDERANDO que medidas para contornar o problema e devolver à população um atendimento na área da saúde de forma ampla, digna e ágil, estão sendo tomadas pelo Prefeito Antonio Carlos Pannunzio;

CONSIDERANDO que as visitas surpresas do Corregedor Geral do Município a prédios públicos deverão tornar-se rotineiras e constantes ao diagnóstico dos problemas noticiados pela imprensa e de conhecimento da população na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Sorocaba por meio da CPI 003/13 da Saúde, também tem apontado problemas estruturais em diversas unidades básicas e de pronto atendimento no município;

CONSIDERANDO que o Corregedor Geral do Município enfrentará adversidades para apontar e tentar corrigir as falhas existentes, em suas visitas a prédios públicos;

CORREGEDOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-01-NOV-2013-16:04-12999811/4





03

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONSIDERANDO que medidas drásticas deverão ser tomadas ao levar em conta os apontamentos levantados e verificados pelo Corregedor Geral do Município;

CONSIDERANDO que toda falha estrutural, seja ela de incompetência, mau gerenciamento ou corrupção, devem ser combatidas com veemência pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

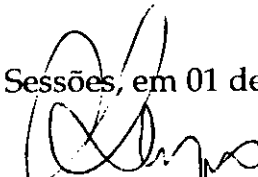
CONSIDERANDO que o Corregedor Geral do Município é uma pessoa capacitada para a função e de total confiança do chefe do Executivo municipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta seu APLAUSO ao Corregedor Geral do Município de Sorocaba, o Advogado Dr. Gustavo Barata, pela primeira visita que fez à Policlínica Municipal, constatando falhas estruturais no atendimento à saúde dos munícipes.

Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

- Corregedoria Geral do Município
- Policlínica Municipal
- Secretaria da Saúde
- Comissão de Saúde da OAB;
- Prefeito Municipal;
- Presidência da CPI da Saúde;
- Curadoria de Saúde Pública do Ministério Público Estadual em Sorocaba.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2013.


José Crespo
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-01-NOV-2013-16:04-129995-2/4

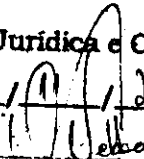


Recebido na Div. Expediente

01 de novembro de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05 / 11 / 2013


Div. Expediente

Recebido em 06/11/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 56/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO à atuação do Corregedor Geral do Município na Policlínica de Sorocaba*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 6 de novembro de 2013.

Suellen Scufa de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



05
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 56/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que manifesta APLAUSO à atuação do Corregedor Geral do Município na Policlínica de Sorocaba.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROJIM NETO
Membro


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Membro



Recebido no ...
21 de novembro 2013

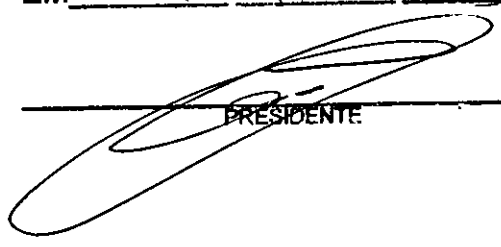
SEM EFEITO

A Comissão Juridica e Concisaes
S/S 05 / 11 / 2013
Div. Extr. Parte

DISCUSSÃO ÚNICA

SO-73/2013

APROVADO REJEITADO
EM 19 / 11 / 2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1744 AO 1750

Sorocaba, 28 de novembro de 2013.

Ofício enviado à Corregedoria Geral do Município, à policlínica Municipal, à Secretaria da Saúde, à Comissão de Saúde da OAB Sorocaba, ao Prefeito Municipal, à Presidência da CPI da Saúde e, à Curadoria de Saúde Pública do Ministério Público Estadual em Sorocaba.

Assunto: "Moção n.º 56/2013"

Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º. 56/2013, de autoria do Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à atuação do Corregedor Geral do Município na Policlínica de Sorocaba.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.



Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado



24

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1749

Sorocaba, 12 de dezembro de 2013.

À Ilustríssima Senhora
DRA. MÔNICA FAZANI MARTINS

Assunto: "Moção n.º 56/2013"

Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º. 56/2013, de autoria do Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à atuação do *Corregedor Geral do Município na Policlínica de Sorocaba*.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.

- Mônica
Mônica Fazani Martins
Chefe da Divisão de
Coordenação e Apoio
13/12/13



Este Impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1749

Sorocaba, 12 de dezembro de 2013.

Ao Ilustríssimo Senhor
DR. ADILSON ESQUERDO

Assunto: "Moção n.º 56/2013"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 56/2013, de autoria do Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à atuação do *Corregedor Geral do Município na Policlínica de Sorocaba*.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.
↑

Mônica
Mônica Fazani Martins
Chefe da Divisão de
Coordenação e Apoio
13/12/13



Ofício nº 17 /CGM/2013

Sorocaba, 4 de dezembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador José Francisco Martinez
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945
Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Referente: **Monção nº 56/2013.**

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM
05 DEZ 2013
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

RECEBIDO SERIAL

-05-Dez-2013-09:05-131202-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Prezado Senhor,

1. Acusamos o recebimento da cópia reprográfica da Monção nº 56/2013, de autoria do eminente vereador *José Antônio Caldini Crespo*, aprovada em Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Sorocaba-SP.

2. Aproveito a oportunidade para reafirmar a predisposição desta Corregedoria Geral em afluir com esse Casa de Leis para o controle externo da atividade administrativa.

Atenciosamente,


GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Corregedor Geral do Município